



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.884/2020  
que este documento esteve  
de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
Orçamento Geral da Câmara de Vereadores  
prazo de 30 dias, a contar  
de 28.09.20

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Executivo Municipal vigente e aponta recursos de cobertura.**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 974.339,25 com o seguinte crédito orçamentário

|                             |                       |   |              |          |
|-----------------------------|-----------------------|---|--------------|----------|
| Orgão:                      | 02                    | GABINETE DO PREFEITO  |              |          |
| Unidade Orçamentária:       | 01                    | UNIDADES SUBORDINADAS   |              |          |
| Função:                     | 4                     | Administração   |              |          |
| Sub-Função:                 | 122                   | Administração Geral   |              |          |
| Programa                    | 0002                  | Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefeito |              |          |
| Atividade:                  | 2.005                 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO                 |              |          |
| Classificação Orçamentária: | 3.1.90.11.00.00.00.00 | - 8 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               |              |          |
|                             | 0001                  | Recurso Livre   | R\$          | 8.000,00 |
|                             |                       |   | Subtotal R\$ | 8.000,00 |
| Unidade Orçamentária:       | 05                    | DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO                                  |              |          |
| Função:                     | 4                     | Administração   |              |          |
| Sub-Função:                 | 124                   | Controle Interno  |              |          |
| Programa                    | 0002                  | Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete do Prefeito |              |          |
| Atividade:                  | 2.009                 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO                     |              |          |
| Classificação Orçamentária: | 3.1.90.11.00.00.00.00 | - 30 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil              |              |          |
|                             | 0001                  | Recurso Livre   | R\$          | 1.000,00 |
|                             |                       |   | Subtotal R\$ | 1.000,00 |
| Orgão:                      | 03                    | SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA                              |              |          |
| Atividade:                  | 0.007                 | PENSAO VITALICIA DETERMINADO P/ JUSTIÇA DO TRABALHO               |              |          |
| Classificação Orçamentária: | 3.1.90.03.00.00.00.00 | - 49 - Pensões  |              |          |
|                             | 0001                  | Recurso Livre   | R\$          | 3.200,00 |
|                             |                       |   | Subtotal R\$ | 3.200,00 |
| Orgão:                      | 04                    | SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA                        |              |          |
| Atividade:                  | 2.012                 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA |              |          |
| Classificação Orçamentária: | 3.1.90.08.00.00.00.00 | - 74 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar   |              |          |
|                             | 0001                  | Recurso Livre   | R\$          | 400,00   |
|                             |                       |   | Subtotal R\$ | 400,00   |

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 75 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0001 Recurso Livre R\$ 21.300,00

**Subtotal R\$ 21.300,00**

Atividade: 2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 76 - Obrigações Patronais

0001 Recurso Livre R\$ 7.200,00

**Subtotal R\$ 7.200,00**

**Orgão: 05 SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL**

Atividade: 2.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL

Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00.00 - 98 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil

0001 Recurso Livre R\$ 1.000,00

**Subtotal R\$ 1.000,00**

**Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**Unidade Orçamentária: 01 MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)**

**Função: 12 Educação**

**Sub-Função: 365 Educação Infantil**

Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo

Atividade: 2.028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 186 - Contratação Por Tempo Determinado

0021 MDE - Educação Infantil R\$ 5.000,00

**Subtotal R\$ 5.000,00**

Atividade: 2.028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00.00 - 187 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

0021 MDE - Educação Infantil R\$ 500,00

**Subtotal R\$ 500,00**

Atividade: 2.028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 189 - Obrigações Patronais

0021 MDE - Educação Infantil R\$ 10.000,00

**Subtotal R\$ 10.000,00**

Atividade: 2.029 CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Classificação Orçamentária: 3.3.90.46.00.00.00.00 - 202 - Auxílio Alimentação

0021 MDE - Educação Infantil R\$ 3.100,00

**Subtotal R\$ 3.100,00**

**Unidade Orçamentária: 02 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL**

**Função: 12 Educação**

**Sub-Função: 361 Ensino Fundamental**

Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo

Atividade: 2.033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA EDUCAÇÃO

*Tabai, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*





# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

|  |                     |                  |
|--|---------------------|------------------|
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 211 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            |                     |                  |
| 0020 MDE - Ensino Fundamental  | R\$                 | 11.000,00        |
|  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>11.000,00</b> |
| Atividade: 2.033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA EDUCAÇÃO  |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 212 - Obrigações Patronais                                     |                     |                  |
| 0020 MDE - Ensino Fundamental  | R\$                 | 5.000,00         |
|  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>5.000,00</b>  |
| Atividade: 2.033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA EDUCAÇÃO  |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00.00 - 213 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil                |                     |                  |
| 0020 MDE - Ensino Fundamental  | R\$                 | 4.000,00         |
|  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>4.000,00</b>  |
| Atividade: 2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR   |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00.00 - 227 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar |                     |                  |
| 0020 MDE - Ensino Fundamental  | R\$                 | 3.000,00         |
|  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>3.000,00</b>  |
| Atividade: 2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR   |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 229 - Obrigações Patronais                                     |                     |                  |
| 0020 MDE - Ensino Fundamental  | R\$                 | 40.000,00        |
|  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>40.000,00</b> |
| <b>Unidade Orçamentária: 05 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)</b>  |                     |                  |
| <b>Função: 12 Educação</b>   |                     |                  |
| <b>Sub-Função: 365 Educação Infantil</b>   |                     |                  |
| Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo            |                     |                  |
| Atividade: 2.134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB (60%)                           |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 295 - Contratação Por Tempo Determinado                        |                     |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal  | R\$                 | 41.000,00        |
|  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>41.000,00</b> |
| <b>Unidade Orçamentária: 06 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>  |                     |                  |
| <b>Função: 12 Educação</b>   |                     |                  |
| <b>Sub-Função: 361 Ensino Fundamental</b>  |                     |                  |
| Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo            |                     |                  |
| Atividade: 2.060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (40%)                                       |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 325 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            |                     |                  |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal  | R\$                 | 72.100,00        |
|  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>72.100,00</b> |
| Atividade: 2.060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (40%)                                       |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 326 - Obrigações Patronais                                     |                     |                  |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal  | R\$                 | 13.100,00        |
|  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>13.100,00</b> |

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00.00 - 337 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

0031 FUNDEB - 60% - Principal

R\$ 200,00

**Subtotal R\$ 200,00**

Atividade: 2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 338 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0031 FUNDEB - 60% - Principal

R\$ 197.000,00

**Subtotal R\$ 197.000,00**

**Unidade Orçamentária: 09 FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA**

**Função: 12 Educação**

**Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos**

Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo

Atividade: 2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EJA - FUNDEB (40%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 353 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0032 FUNDEB - 40% - Principal

R\$ 20.000,00

**Subtotal R\$ 20.000,00**

Atividade: 2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EJA - FUNDEB (40%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 354 - Obrigações Patronais

0032 FUNDEB - 40% - Principal

R\$ 5.000,00

**Subtotal R\$ 5.000,00**

Atividade: 2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EJA - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00.00 - 364 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

0031 FUNDEB - 60% - Principal

R\$ 2.000,00

**Subtotal R\$ 2.000,00**

Atividade: 2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EJA - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 365 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0031 FUNDEB - 60% - Principal

R\$ 36.200,00

**Subtotal R\$ 36.200,00**

Atividade: 2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EJA - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 366 - Obrigações Patronais

0031 FUNDEB - 60% - Principal

R\$ 7.300,00

**Subtotal R\$ 7.300,00**

**Unidade Orçamentária: 10 MDE - ENSINO MÉDIO**

**Função: 12 Educação**

**Sub-Função: 362 Ensino Médio**

Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo

Atividade: 2.138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

*Tabai, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*





# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 372 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0022 MDE - Ensino Médio

R\$ 4.000,00  
Subtotal R\$ 4.000,00

Atividade: 2.138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 373 - Obrigações Patronais  
0022 MDE - Ensino Médio

R\$ 1.000,00  
Subtotal R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 11 MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo

Atividade: 2.137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00.00 - 390 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar  
0021 MDE - Educação Infantil

R\$ 2.000,00  
Subtotal R\$ 2.000,00

Atividade: 2.137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 391 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0021 MDE - Educação Infantil

R\$ 27.000,00  
Subtotal R\$ 27.000,00

Atividade: 2.137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 392 - Obrigações Patronais  
0021 MDE - Educação Infantil

R\$ 14.000,00  
Subtotal R\$ 14.000,00

Unidade Orçamentária: 12 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo

Atividade: 2.055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB (40%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 414 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0032 FUNDEB - 40% - Principal

R\$ 20.700,00  
Subtotal R\$ 20.700,00

Atividade: 2.055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB (40%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 415 - Obrigações Patronais  
0032 FUNDEB - 40% - Principal

R\$ 10.300,00  
Subtotal R\$ 10.300,00

Unidade Orçamentária: 13 MDE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo

Atividade: 2.064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00.00 - 432 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar  
0023 MDE - EJA R\$ 500,00  
**Subtotal R\$ 500,00**

Atividade: 2.064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 433 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0023 MDE - EJA R\$ 20.000,00  
**Subtotal R\$ 20.000,00**

Atividade: 2.064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 434 - Obrigações Patronais  
0023 MDE - EJA R\$ 9.000,00  
**Subtotal R\$ 9.000,00**

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 01 FMS - RECURSOS PRÓPRIOS  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So

Atividade: 2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 0040

Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 495 - Contratação Por Tempo Determinado  
0040 Recurso Municipal Aplicado Saúde R\$ 12.000,00  
**Subtotal R\$ 12.000,00**

Atividade: 2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 0040

Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00.00 - 496 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar  
0040 Recurso Municipal Aplicado Saúde R\$ 3.300,00  
**Subtotal R\$ 3.300,00**

Atividade: 2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 0040

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 497 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
0040 Recurso Municipal Aplicado Saúde R\$ 200.000,00  
**Subtotal R\$ 200.000,00**

Atividade: 2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 0040

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 498 - Obrigações Patronais  
0040 Recurso Municipal Aplicado Saúde R\$ 100.000,00  
**Subtotal R\$ 100.000,00**

Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So

Atividade: 2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 4530

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*





# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

|  |  |                     |                  |
|--|--|---------------------|------------------|
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 563 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            |  |                     |                  |
| 4500 CUSTEIO - Atenção Básica  |  | R\$                 | 13.239,25        |
|  |  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>13.239,25</b> |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | <b>04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>   |                     |                  |
| <b>Função:</b>   | <b>8 Assistência Social</b>  |                     |                  |
| <b>Sub-Função:</b>   | <b>122 Administração Geral</b>   |                     |                  |
| <b>Programa</b>  | <b>0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So</b> |                     |                  |
| <b>Atividade:</b>  | <b>2.111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                     |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00.00 - 692 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar |  |                     |                  |
| 0001 Recurso Livre   |  | R\$                 | 200,00           |
|  |  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>200,00</b>    |
| <b>Atividade:</b> 2.111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |  |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 694 - Obrigações Patronais                                     |  |                     |                  |
| 0001 Recurso Livre   |  | R\$                 | 200,00           |
|  |  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>200,00</b>    |
| <b>Atividade:</b> 2.112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  |  |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00.00 - 705 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar |  |                     |                  |
| 0001 Recurso Livre   |  | R\$                 | 200,00           |
|  |  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>200,00</b>    |
| <b>Atividade:</b> 2.112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  |  |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 706 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            |  |                     |                  |
| 0001 Recurso Livre   |  | R\$                 | 5.000,00         |
|  |  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | <b>05 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE</b>  |                     |                  |
| <b>Função:</b>   | <b>18 Gestão Ambiental</b>   |                     |                  |
| <b>Sub-Função:</b>   | <b>122 Administração Geral</b>   |                     |                  |
| <b>Programa</b>  | <b>0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So</b> |                     |                  |
| <b>Atividade:</b>  | <b>2.121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>  |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 725 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            |  |                     |                  |
| 0001 Recurso Livre   |  | R\$                 | 1.000,00         |
|  |  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>1.000,00</b>  |
| <b>Orgão:</b>  | <b>10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>   |                     |                  |
| <b>Atividade:</b> 2.127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO                        |  |                     |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 806 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            |  |                     |                  |
| 0001 Recurso Livre   |  | R\$                 | 5.000,00         |
|  |  | <b>Subtotal R\$</b> | <b>5.000,00</b>  |



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 807 - Obrigações Patronais

0001 Recurso Livre

R\$ 3.500,00

**Subtotal R\$ 3.500,00**

Atividade: 2.127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00.00 - 808 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil

0001 Recurso Livre

R\$ 1.000,00

**Subtotal R\$ 1.000,00**

**Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME**

Atividade: 2.192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO ESPORTE - SME

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 834 - Obrigações Patronais

0001 Recurso Livre

R\$ 3.600,00

**Subtotal R\$ 3.600,00**

**Total Geral R\$ 974.339,25**

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 689.809,78, Anulação de dotação no valor de R\$ 284.529,47:

**Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO**

**Função: 10 Saúde**

**Sub-Função: 301 Atenção Básica**

Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So

Atividade: 2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 4530

Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 561 - Contratação Por Tempo Determinado

4500 CUSTEIO - Atenção Básica

R\$ 5.939,25

**Subtotal 5.939,25**

Atividade: 2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 4530

Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00.00 - 562 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

4500 CUSTEIO - Atenção Básica

R\$ 2.000,00

**Subtotal 2.000,00**

Atividade: 2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 4530

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 564 - Obrigações Patronais

4500 CUSTEIO - Atenção Básica

R\$ 5.000,00

**Subtotal 5.000,00**

Atividade: 2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 4530

Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00.00 - 565 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil

4500 CUSTEIO - Atenção Básica

R\$ 100,00

**Subtotal 100,00**

Atividade: 2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 4530

Classificação Orçamentária: 3.1.90.92.00.00.00.00 - 566 - Despesas de Exercícios Anteriores

**Tabai, o povo faz o progresso**

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

**www.tabai.rs.gov.br**

**"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"**





# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

4500 CUSTEIO - Atenção Básica R\$ 100,00  
**Subtotal 100,00**

Atividade: 2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 4530

Classificação Orçamentária: 3.1.90.94.00.00.00 - 567 - Indenizações Trabalhistas

4500 CUSTEIO - Atenção Básica R\$ 100,00  
**Subtotal 100,00**

**Unidade Orçamentária: 05 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)**

**Função: 12 Educação**

**Sub-Função: 365 Educação Infantil**

Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo

Atividade: 2.134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00 - 297 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0031 FUNDEB - 60% - Principal R\$ 10.000,00  
**Subtotal 10.000,00**

Atividade: 2.134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00 - 299 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0031 FUNDEB - 60% - Principal R\$ 100,00  
**Subtotal 100,00**

Atividade: 2.134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.92.00.00.00 - 300 - Despesas de Exercícios Anteriores

0031 FUNDEB - 60% - Principal R\$ 100,00  
**Subtotal 100,00**

Atividade: 2.134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.94.00.00.00 - 301 - Indenizações Trabalhistas

0031 FUNDEB - 60% - Principal R\$ 100,00  
**Subtotal 100,00**

Atividade: 2.136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00 - 306 - Contratação Por Tempo Determinado

0032 FUNDEB - 40% - Principal R\$ 100,00  
**Subtotal 100,00**

Atividade: 2.136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00 - 308 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0032 FUNDEB - 40% - Principal R\$ 2.000,00  
**Subtotal 2.000,00**

Atividade: 2.136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00 - 310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0032 FUNDEB - 40% - Principal R\$ 100,00  
**Subtotal 100,00**

Atividade: 2.136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)

Classificação Orçamentária: 3.1.90.92.00.00.00 - 311 - Despesas de Exercícios Anteriores

0032 FUNDEB - 40% - Principal R\$ 100,00  
**Subtotal 100,00**

*Tabai, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

|  |                 |                   |
|--|-----------------|-------------------|
| Atividade: 2.136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                   |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.94.00.00.00.00 - 312 - Indenizações Trabalhistas                                |                 |                   |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal  | R\$             | 100,00            |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>     |
| <b>Unidade Orçamentária: 06 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>  |                 |                   |
| <b>Função: 12 Educação</b>   |                 |                   |
| <b>Sub-Função: 361 Ensino Fundamental</b>  |                 |                   |
| Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo            |                 |                   |
| Atividade: 2.060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                   |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 323 - Contratação Por Tempo Determinado                        |                 |                   |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal  | R\$             | 7.000,00          |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>7.000,00</b>   |
| Atividade: 2.060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                   |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.92.00.00.00.00 - 328 - Despesas de Exercícios Anteriores                        |                 |                   |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal  | R\$             | 100,00            |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>     |
| Atividade: 2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                   |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 336 - Contratação Por Tempo Determinado                        |                 |                   |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal  | R\$             | 100.000,00        |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>100.000,00</b> |
| Atividade: 2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                   |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 339 - Obrigações Patronais                                     |                 |                   |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal  | R\$             | 10.000,00         |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>10.000,00</b>  |
| <b>Unidade Orçamentária: 09 FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA</b>  |                 |                   |
| <b>Função: 12 Educação</b>   |                 |                   |
| <b>Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos</b>  |                 |                   |
| Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo            |                 |                   |
| Atividade: 2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                   |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 351 - Contratação Por Tempo Determinado                        |                 |                   |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal  | R\$             | 100,00            |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>     |
| Atividade: 2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                   |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00.00 - 352 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar |                 |                   |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal  | R\$             | 500,00            |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>500,00</b>     |
| Atividade: 2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                   |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00.00 - 355 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                |                 |                   |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal  | R\$             | 100,00            |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>     |
| Atividade: 2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                   |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.92.00.00.00.00 - 356 - Despesas de Exercícios Anteriores                        |                 |                   |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal  | R\$             | 100,00            |

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"





# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

|   |                               |                 |                  |
|---|-------------------------------|-----------------|------------------|
|   |                               | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                            |                               |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.94.00.00.00.00 - 357 - Indenizações Trabalhistas                     |                               |                 |                  |
|   | 0032 FUNDEB - 40% - Principal | R\$             | 100,00           |
|   |                               | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                            |                               |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 363 - Contratação Por Tempo Determinado             |                               |                 |                  |
|   | 0031 FUNDEB - 60% - Principal | R\$             | 13.000,00        |
|   |                               | <b>Subtotal</b> | <b>13.000,00</b> |
| Atividade: 2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                            |                               |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00.00 - 367 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil     |                               |                 |                  |
|   | 0031 FUNDEB - 60% - Principal | R\$             | 100,00           |
|   |                               | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                            |                               |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.92.00.00.00.00 - 368 - Despesas de Exercícios Anteriores             |                               |                 |                  |
|   | 0031 FUNDEB - 60% - Principal | R\$             | 100,00           |
|   |                               | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                            |                               |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.94.00.00.00.00 - 369 - Indenizações Trabalhistas                     |                               |                 |                  |
|   | 0031 FUNDEB - 60% - Principal | R\$             | 100,00           |
|   |                               | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| <b>Unidade Orçamentária: 12 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>                                     |                               |                 |                  |
| <b>Função: 12 Educação</b>  |                               |                 |                  |
| <b>Sub-Função: 365 Educação Infantil</b>  |                               |                 |                  |
| Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo |                               |                 |                  |
| Atividade: 2.055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                            |                               |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 412 - Contratação Por Tempo Determinado             |                               |                 |                  |
|   | 0032 FUNDEB - 40% - Principal | R\$             | 10.000,00        |
|   |                               | <b>Subtotal</b> | <b>10.000,00</b> |
| Atividade: 2.055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                            |                               |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00.00 - 416 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil     |                               |                 |                  |
|   | 0032 FUNDEB - 40% - Principal | R\$             | 100,00           |
|   |                               | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                            |                               |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.92.00.00.00.00 - 417 - Despesas de Exercícios Anteriores             |                               |                 |                  |
|   | 0032 FUNDEB - 40% - Principal | R\$             | 100,00           |
|   |                               | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                            |                               |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.94.00.00.00.00 - 418 - Indenizações Trabalhistas                     |                               |                 |                  |
|   | 0032 FUNDEB - 40% - Principal | R\$             | 100,00           |
|   |                               | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

|  |                 |                  |
|--|-----------------|------------------|
| Atividade: 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 424 - Contratação Por Tempo Determinado                        |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal  | R\$             | 5.000,00         |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>5.000,00</b>  |
| Atividade: 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 426 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal  | R\$             | 17.000,00        |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>17.000,00</b> |
| Atividade: 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 427 - Obrigações Patronais                                     |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal  | R\$             | 3.000,00         |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>3.000,00</b>  |
| Atividade: 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00.00 - 428 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal  | R\$             | 100,00           |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.92.00.00.00.00 - 429 - Despesas de Exercícios Anteriores                        |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal  | R\$             | 100,00           |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.94.00.00.00.00 - 430 - Indenizações Trabalhistas                                |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal  | R\$             | 100,00           |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 468 - Contratação Por Tempo Determinado                        |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal  | R\$             | 100,00           |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (60%)                                       |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.08.00.00.00.00 - 469 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal  | R\$             | 3.234,25         |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>3.234,25</b>  |
| Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO   |                 |                  |
| Unidade Orçamentária: 16 FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL  |                 |                  |
| Função: 12 Educação  |                 |                  |
| Sub-Função: 367 Educação Especial  |                 |                  |
| Programa 0007 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Educação, Cultura e Turismo            |                 |                  |
| Atividade: 2.204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB (60%)                           |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 470 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal  | R\$             | 19.962,45        |
|  | <b>Subtotal</b> | <b>19.962,45</b> |





# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

|   |                 |                  |
|---|-----------------|------------------|
| Atividade: 2.204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB (60%)                |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 471 - Obrigações Patronais                          |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal   | R\$             | 9.019,06         |
|   | <b>Subtotal</b> | <b>9.019,06</b>  |
| Atividade: 2.204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB (60%)                |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00.00 - 472 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil     |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal   | R\$             | 100,00           |
|   | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB (60%)                |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.92.00.00.00.00 - 473 - Despesas de Exercícios Anteriores             |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal   | R\$             | 100,00           |
|   | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB (60%)                |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.94.00.00.00.00 - 474 - Indenizações Trabalhistas                     |                 |                  |
| 0031 FUNDEB - 60% - Principal   | R\$             | 100,00           |
|   | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB (60%)                |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 475 - Contratação Por Tempo Determinado             |                 |                  |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal   | R\$             | 100,00           |
|   | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB (60%)                |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 477 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |                 |                  |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal   | R\$             | 11.618,49        |
|   | <b>Subtotal</b> | <b>11.618,49</b> |
| Atividade: 2.205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (40%)                            |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 478 - Obrigações Patronais                          |                 |                  |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal   | R\$             | 7.386,29         |
|   | <b>Subtotal</b> | <b>7.386,29</b>  |
| Atividade: 2.205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (40%)                            |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.16.00.00.00.00 - 479 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil     |                 |                  |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal   | R\$             | 100,00           |
|   | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (40%)                            |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.92.00.00.00.00 - 480 - Despesas de Exercícios Anteriores             |                 |                  |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal   | R\$             | 100,00           |
|   | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |
| Atividade: 2.205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (40%)                            |                 |                  |
| Classificação Orçamentária: 3.1.90.94.00.00.00.00 - 481 - Indenizações Trabalhistas                     |                 |                  |
| 0032 FUNDEB - 40% - Principal   | R\$             | 100,00           |
|   | <b>Subtotal</b> | <b>100,00</b>    |

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

|                        |                               |                                   |
|------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Excesso de arrecadação | 0001 Recurso Livre            | 536.200,00                        |
| Excesso de arrecadação | 0031 FUNDEB - 60% - Principal | 153.609,78                        |
|                        |                               | <b>Subtotal R\$ 689.809,78</b>    |
|                        |                               | <b>Total Geral R\$ 974.339,25</b> |

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de setembro de 2020.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**RAIANE LOPES DA SILVA**  
Supervisora de Recursos Humanos





# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito suplementar para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 974.339,25.

O objetivo desta proposta é suplementar nas despesas de natureza de pessoal até o final do exercício de 2020, cuja fonte para cobertura derivou-se do excesso de arrecadação verificado até 31/08/2020, ou seja, do repasse da União - Apoio Financeiro aos Municípios Medida Provisória nº 938 de 2 de abril de 2020 no valor de R\$ 536.200,00, do excesso de arrecadação no valor de R\$ 153.609,78 no retorno do Fundeb e das anulações parciais ou totais no valor de R\$ 284.529,47, totalizando R\$ 974.339,25.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2020

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal